

## **COMUNICADO**

## FÉRIAS DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES DA UFCG

A Secretaria de Recursos Humanos informa a comunidade universitária que, a partir de outubro do corrente ano o processo de consulta, marcação e alteração de férias serão efetivadas pelo servidor por meio do SIGEPE e homologada pela chefia imediata por meio do SIAPENET, sem a intervenção da área de Recursos Humanos, gerando maior desburocratização, economia de recursos e eficiência no processo.

A marcação de férias deverá está de acordo com a Resolução Nº 02 SRH/ UFCG de 23 de agosto de 2016 e só será possível se o email do servidor e de sua chefia imediata estiver atualizado junto ao SIAPE.

## Cabe destacar que:

- a) A Programação de férias deverá ser efetivada com, no mínimo, sessenta dias de antecedência;
- b) A homologação das férias deverá acontecer no período em que o SIAPE estiver disponível (folha de pagamento aberta);

c) As férias serão cadastradas no SIAPE apenas após a

homologação pela chefia imediata;

d) Havendo necessidade, a solicitação de reprogramação de

férias deve ser feita no SIGAC com, no mínimo, trinta dias de

antecedência;

e) Havendo necessidade, a solicitação de Interrupção de férias

deve ser encaminhada, via processo, para autoridade

máxima da instituição para análise do pedido;

f) Servidores que ingressaram na UFCG em decorrência de

processo de vacância em outra instituição deverão

encaminhar sua solicitação de férias para Secretaria de

Recursos Humanos, via processo, contendo a anuência da

chefia imediata.

Os servidores do Hospital Universitário Alcides Carneiro

permanecerão com o antigo sistema de marcação de férias até que

as habilitações e cadastros no Férias WEB seja concluído.

O tutorial explicativo encontra-se disponível no Portal da

Secretaria de Recursos Humanos.

PAULO DE MELO BASTOS SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS